



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 192, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO que o art. 102 do Provimento nº 021/2014 desta Corregedoria Geral da Justiça (Regimento Interno da Corregedoria) prevê a possibilidade de instauração, de ofício, de sindicância ou processo disciplinar sempre que, por qualquer meio, tiver conhecimento de irregularidade nos serviços judiciais e extrajudiciais, a ser feito por meio de Portaria (art. 121 do mesmo diploma),

CONSIDERANDO, ainda, a decisão constante nos autos do Processo Administrativo nº 0000965-49.2015.8.18.0139,

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor de **WILSON BARBOSA PEREIRA**, responsável pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Pedro do Piauí - PI, com o objetivo de apurar suposta irregularidade caracterizada pela lavratura, sem a observância dos preceitos normativos, de escritura pública de desapropriação amigável, em que figura como expropriante a Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-PI, fazendo constar do referido ato notarial a informação de que o imóvel expropriado estaria livre de ônus, embora constasse o contrário na aludida certidão, designando, para presidir o referido processo, o MM. Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. José Airton

7.916 / 2016
15 / 02 / 2016
16 / 02 / 2016
dyume



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

Medeiros de Sousa, devendo, ao final, ser apresentado relatório a esta
Corregedoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de fevereiro de 2016.**


Desembargador SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA